Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº. 512, de 15 de março de 2022

"Nomeia Vanessa Albergaria dos Santos aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como, aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Art. 8º e segs.),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vanessa Albergaria dos Santos,** brasileira, solteira, maior, Identidade MG 21.897.452-SSP/MG e CPF 155.950.596-64 para o cargo de **Auxiliar de Secretaria, Símbolo CEL 02, Classe I**, provendo-o, em caráter de servidora efetiva, sujeita a estágio probatório de 36(trinta e seis meses) nos termos da lei de regência, aprovada que foi em Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, conforme Edital Nº 01/2020, homologação para referido cargo por meio de ato próprio publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo ato de ato de convocação, também publicado no mesmo órgão oficial de imprensa, de 01 de fevereiro de 2022, nomeação e provimento que se dão, a partir de **15 de março de 2022**, assegurando à nomeada os vencimentos e vantagens atuais deferidas a referido cargo, passando a nomeada, uma vez tomando posse, ao regime estatutário e quanto a questões previdenciárias, ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, sujeita aos dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aos da Lei Nº. 1.682, de 08 de agosto de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Manhuaçu/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aos 15 de março de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente

Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

TERMO DE POSSE DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG

Aos quinze(15) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e vinte e dois(2022), nas dependências da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, compareceu o(a) Sr.(a) **Vanessa Albergaria dos Santos,** brasileira, solteira, maior, Identidade MG 21.897.452-SSP/MG e CPF 155.950.596-64 e **TOMOU POSSE** no cargo efetivo de **Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, Classe I,** regido por regime estatutário estatuído pela Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, e supletivamente pela Lei Nº. 1.682, de 08 de agosto de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Manhuaçu/MG e quanto a questões previdenciárias se sujeita ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, por ter sido nomeada nesta data pela Portaria Nº. 512/2022, em razão de aprovação em Concurso Público-Edital 01/2020, bem como ter apresentado a documentação exigida, perante o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

A servidora empossada declara sob as penas da lei que não há impedimentos legais para assumir o cargo acima, em especial que não acumula cargos, empregos ou função pública em qualquer outro órgão da administração pública em qualquer de seus poderes e instâncias e que aceita as atribuições, os deveres e as responsabilidades do cargo acima descrito, declarando-se ciente dos deveres e obrigações constantes na Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, nas leis Nº 3.472/2015 e suas alterações e Lei Nº. 1.682/1991 e suas alterações, Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes e bem servir a comunidade.

Declara ciente ainda de que, somente adquirirá a estabilidade no serviço público municipal, perante o Poder Legislativo, se for aprovada no estágio probatório durante o período de 36(trinta e seis) meses, conforme regulado pela Lei Nº 3.472/2015.

Assim, para registro e constatação, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE** que segue assinado pela servidora empossada e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para que fique arquivado nos assentos funcionais de referido(a) servidor(a) e para todos os fins de direito.

Manhuaçu/MG, 15 de março de 2022

Vanessa Albergaria dos Santos
Auxiliar de Secretaria-Símbolo CEL 02, Classe I

Ciente: Vanessa Albergaria dos Santos

Cleber da Penha Benfica
Presidente

PORTARIA Nº. 512, de 15 de março de 2022

"Nomeia Vanessa Albergaria dos Santos aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, para o cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como, aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Art. 8º e segs.),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Vanessa Albergaria dos Santos,** brasileira, solteira, maior, Identidade MG 21.897.452-SSP/MG e CPF 155.950.596-64 para o cargo de **Auxiliar de Secretaria, Símbolo CEL 02, Classe I**, provendo-o, em caráter de servidora efetiva, sujeita a estágio probatório de 36(trinta e seis meses) nos termos da lei de regência, aprovada que foi em Concurso Público da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, conforme Edital Nº 01/2020, homologação para referido cargo por meio de ato próprio publicado no Diário Oficial do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022 e de acordo ato de ato de convocação, também publicado no mesmo órgão oficial de imprensa, de 01 de fevereiro de 2022, nomeação e provimento que se dão, a partir de **15 de março de 2022**, assegurando à nomeada os vencimentos e vantagens atuais deferidas a referido cargo, passando a nomeada, uma vez tomando posse, ao regime estatutário e quanto a questões previdenciárias, ao RGPS-Regime Geral de Previdência Social, sujeita aos dispositivos da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aos da Lei Nº. 1.682, de 08 de agosto de 1991, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais de Manhuaçu/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, aos 15 de março de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente